



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
selic@tre-se.jus.br(79) 3209-8694

PROCESSO : 0003782-95.2025.6.25.8000
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS
INTERESSADO(S) : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 02

INFORMAÇÃO 3920/2025 - SELIC

IDEC SAÚDE, representada pela Analista de Licitação Fernanda Leyser, enviou mensagem em 24/06/2025, às 14h51min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, a título de pedido de esclarecimento, a qual foi **recebida no dia 25/06/2025**, nos termos do item **13.1.1** do Ato Convocatório do **Pregão Eletrônico 90005/2025**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados e continuados de enfermagem [1(um) posto de trabalho] com especialidade em enfermagem, nas dependências da sede do TRE/SE**, com sessão pública agendada para 27/06/2025, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações.

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é INTEMPESTIVO, pois não atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme artigo 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão 90005/2025.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e a regularidade de seus atos.

2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

Questionamentos:

Qual o valor do ISS praticado na cidade de Aracaju/SE para este tipo de serviço?

Resposta: Consoante consta da planilha de formação do valor de referência, aba "Enfermeira(o) (mão de obra)", "Módulo 6", o ISS praticado é de 5% (cinco por cento).

A aludida planilha encontra-se disponibilizada às(aos) licitantes no

e n d e r e ç o <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoes/pregoes-2025/licitacoes-2025> (pesquisar pelo número do pregão - Valor Estimado da Licitação).

Referente ao item 3.3 – Salário - 3.3.1.1 0 – Não há convenção coletiva atual para a categoria de Enfermagem.

Entendemos que podemos utilizar o piso nacional Lei 14.434/2022 para elaboração de custos, está correto nosso entendimento? (sic)

Resposta: O Ato Convocatório, no item 4.2.1.2.1, dispõe que a(o) licitante "deverá elaborar sua proposta a partir de acordo ou convenção coletiva de trabalho vigente da categoria profissional vinculada à execução do objeto, acaso existente, observada a base territorial e a obrigação da indicação expressa do número de registro de tal norma negocial trabalhista junto ao órgão competente, ou com respaldo no piso salarial nacional instituído pela Lei nº 14.434/2022."

Dito isso, está correto o entendimento: é possível utilizar o piso salarial nacional instituído pela [Lei nº 14.434/2022](#).

3 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, mantém-se inalterado o Edital e o agendamento da sessão pública para **27/06/2025, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 25 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA
Chefe da Seção de Licitações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, Pregoeiro(o)**, em 25/06/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA, Analista Judiciária(o)**, em 25/06/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1718197** e o código CRC **EDD992F6**.